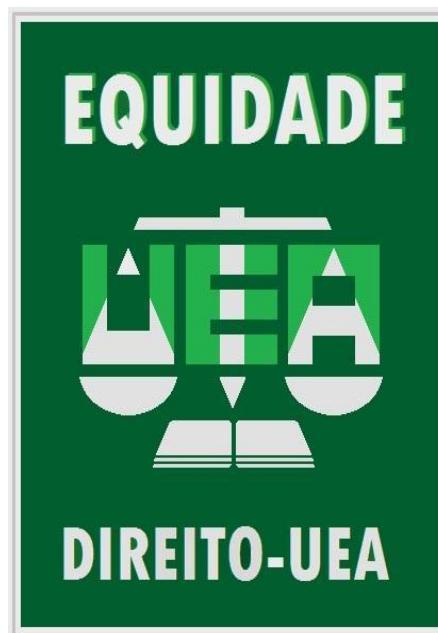




**ESCOLA DE
DIREITO**
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



**EQUIDADE:
REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima
Governador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Profa. Dr. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Valber Barbosa de Menezes
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarac Sobrinho
Pró-Reitora de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Joésia Moreira Julião Pacheco
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Darlisson Sousa Ferreira
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitoria de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Gláucia Maria de Araújo Ribeiro
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental

EQUIDADE: REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Profa. Dra. Ricardo Tavares de Albuquerque
Coordenação do curso de Direito

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profa. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira, UEA
Editores Chefe

Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUC-SP
Profa. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profa. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA
Conselho Editorial

Profa. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Dr. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Avaliadores

Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Primeira Final

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Revisão Final

I SEMINÁRIO - AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

À luz da Legística e da Constituição Federal de 1988

I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Comissão científica do evento

Ana Beatriz Andreoli de Souza
Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Bruna Maria da Silva Mota
Denison Melo de Aguiar
Gabriel de Siqueira Corrêa
Giovana Almeida da Silva
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Neuton Alves de Lima
Pedro Luís da Silva Teles
Rebeca de Lima Nogueira
Comissão Organizadora

I SEMINÁRIO - AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

À luz da Legística e da Constituição Federal de 1988

Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Comissão Científica

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Bruna Maria da Silva Mota
Formatação

Bruna Maria da Silva Mota
Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, UEA
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior, UEA
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Revisão final

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; NOGUEIRA JUNIOR, Bianor Saraiva; AGUIAR, Denison Melo de. **Anais do I Seminário Avaliação da legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da legística e da Constituição Federal.** Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2025). Manaus: Curso de Direito, 2025.

Anais

1. Direito – Periódicos. I. Título

CDU 349.6

I SEMINÁRIO - AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

À luz da Legística e da Constituição Federal de 1988

APRESENTAÇÃO

As cotas universitárias são utilizadas cada vez mais nas instituições de ensino superior, no Brasil, a fim de que o direito social à educação seja garantido de forma mais equilibrada entre a diversidade estudantil. A política de cotas representa a efetivação da igualdade material, pois permite a adoção de medidas de ação afirmativa, pelas universidades públicas, para corrigir desigualdades históricas e sociais.

Diante desse cenário, esta obra oferece ao leitor uma coletânea de artigos, produzidos por professores e alunos do Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), como resultado de uma pesquisa acadêmica, cujos textos foram defendidos pelos autores no “I Seminário de Avaliação da Legislação de Políticas de Cotas da Universidade do Estado do Amazonas à Luz da Legística e da Constituição Federal”, realizado pela Clínica de Estudos Constitucionais (CEC/UEA).

A temática aqui apresentada é especialmente relevante em um contexto em que a desigualdade social ainda é uma realidade que precisa ser enfrentada com ações concretas e eficazes. A UEA, ao adotar as cotas, demonstra seu compromisso com a democratização do acesso ao conhecimento e com a construção de uma sociedade mais justa e plural.

A pesquisa envolveu análise das normas e dos princípios jurídicos aplicáveis à política de cotas universitárias, especialmente a análise dos instrumentos jurídicos utilizados para criação, implementação e os critérios de seleção dos beneficiários das cotas da UEA. Levou-se em consideração as normas constitucionais, como os princípios da dignidade humana, da igualdade e da não-discriminação, diante das limitações impostas ao poder público em relação ao tratamento diferenciado de grupos sociais específicos.

A pesquisa demonstrou que um dos desafios é encontrar o equilíbrio entre a necessidade de promover a inclusão social por meio das cotas e o respeito aos princípios e às normas jurídicas que regem a matéria. Além disso, outro desafio às universidades é garantir que as políticas de cotas sejam efetivas e atendam aos seus objetivos, evitando distorções e

desvios que possam comprometer a sua legitimidade e a sua eficácia, sobretudo com o § 16, no art. 37 da CF, pela Emenda Constitucional nº 19, de 2021, que impõe à administração pública o dever de realizar avaliação das políticas públicas na forma da lei.

Convidamos você, leitor, a embarcar nesta jornada de conhecimento e reflexão. Esperamos que esta coletânea inspire novas idéias e ações em prol de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa dos direitos de todos os cidadãos.

Manaus, 08 de julho de 2025.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Junior
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar

O ACESSO POR COTAS À UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS: EQUIDADE AOS POVOS INDÍGENAS E TRADICIONAIS DA FLORESTA

*ACCESS THROUGH QUOTAS TO THE STATE UNIVERSITY OF AMAZONAS:
EQUITY FOR INDIGENOUS PEOPLE AND TRADITIONAL COMMUNITIES OF THE
FOREST*

Elis Helena Castro Medeiros¹
Luiz Fernando Brito de Araújo²
Neuton Alves de Lima³

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo avaliar a legislação de políticas de cotas da Universidade do Estado do Amazonas à luz da legística e da Constituição Federal e o seu impacto no acesso à educação dos povos indígenas e tradicionais da floresta, com fundamentação teórica em França (2018), Jezini (2012), Estácio e Nicida (2016).

Quanto a metodologia, foi adotada a dedutiva através de leitura de artigos, pesquisas bibliográficas e consultas à legislação vigente. Os resultados revelam a importância das ações afirmativas na Universidade do Estado do Amazonas, principalmente para os indígenas e ribeirinhos marginalizados, bem como a necessidade de se repensar as formas de ingresso dos grupos étnicos na universidade e a implantação de políticas de permanência específicas.

O acesso à Universidade Pública por meio do Sistema de Cotas se dá pela reserva de vagas na instituição para grupos desfavorecidos por problemas de ordem social, econômica, racial e cultural. Após várias universidades públicas brasileiras adotarem tal mecanismo, houve controvérsia quanto à aplicação do princípio da igualdade sob dois aspectos: acepção formal (todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza) e acepção material (promoção efetiva da igualdade de acordo com a singularidade de cada caso concreto).

2 JUSTIFICATIVAS

A história do Brasil teve início com a colonização, onde povos nativos indígenas tiveram suas terras invadidas, foram submetidos a trabalho compulsório e vários grupos étnicos que resistiram foram dizimados nos conflitos com os colonizadores.

Com a proclamação da República em 1889, mantiveram-se os privilégios das elites e grande parcela da população permaneceu alheia ao processo republicano – o direito de voto era para homens, a partir de 25 anos (exceto bacharéis), com renda mínima de 100 mil réis – sendo assim, o modelo “democrático” do novo sistema de governo, na prática, não era efetivo. Deste modo, enraizou-se na sociedade brasileira o preconceito e a discriminação, o que marginalizou os grupos indígenas socialmente.

¹ Graduanda do 3º período de Direito, pela Universidade do Estado do Amazonas

² Graduando do 7º período de Direito pela Universidade do Estado do Amazonas

³ Professor da Escola de Direito da UEA e do PPGSP/UEA. Mestre em Direitos Humanos, Segurança Pública e Cidadania pelo PPGSP/UEA. Doutor em Direito pelo PPGD/UFMG. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais -CEC/UEA. Procurador Federal/AGU. E-mail: nalima@uea.edu.br.

As conquistas dos direitos destes grupos étnicos são recentes, sendo a década de 70 um marco para a luta indígena, com a articulação dos povos tradicionais com outros setores da sociedade civil, objetivando, sobretudo, a reivindicação dos direitos à terra, à saúde e à educação, que, posteriormente, foram legitimados com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Mas como garantir que esses direitos conquistados sejam usufruídos efetivamente?

Este trabalho terá foco na educação, dentre os direitos supracitados, voltado, principalmente, para o acesso ao Ensino Superior. A Constituição vigente assegura o direito à educação especial e de qualidade aos povos indígenas, de modo que se respeite sua cultura, priorizando a adequação ao seu próprio modelo de ensino-aprendizagem. Entretanto, esses direitos englobam apenas o ensino básico, como a alfabetização, ou seja, não houve engajamento para viabilizar o ingresso e a permanência desses povos em instituições de ensino superior. Não obstante, é no início do século XXI que é perceptível uma mudança desse quadro, com a implementação da política de ação afirmativa com recortes raciais.

4 OBJETIVOS

O presente trabalho possui como objetivos avaliar a política de cotas no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas, ponderando acerca de sua constitucionalidade, sobretudo, a partir de uma perspectiva da Legística, tanto em sua acepção formal quanto em seu sentido substancial.

5 PROBLEMATIZAÇÃO

O Amazonas é o maior Estado do Brasil em extensão territorial, onde a locomoção se dá, especialmente, por vias fluviais. Tal dinâmica torna árduo o acesso à educação dos membros dessas comunidades ribeirinhas, encontrados em locais mais isolados e distante dos centros educacionais, ou seja, para essas pessoas, exercer o seu direito fundamental à educação é uma verdadeira caminhada de superação que se estende desde a alfabetização até o ingresso ao nível superior.

Em face desse cenário, de que forma esses povos poderiam concorrer, de forma justa, às mesmas vagas em universidades públicas que uma pessoa domiciliada em área urbana, com acesso à escola sem o mesmo nível de dificuldade dos primeiros? Além disso, a qualificação dos educadores que atuam nessa região é compatível com a qualificação de professores que atuam em capitais como Manaus, por exemplo? A resposta é evidentemente negativa, uma vez que as áreas rurais, infelizmente, ainda não dispõem de infraestrutura adequada que possibilitem isso. Entretanto, há iniciativas que visam suprir a carência de formação acadêmica desses educadores, é o caso do projeto “Formação de professores na reserva de desenvolvimento sustentável de Uacari”, aproximando as práticas pedagógicas das realidades locais.

Enquanto uma parcela luta por acesso à educação de qualidade, apesar dos desafios logísticos, a outra parcela privilegiada tem acesso a institutos privados com metodologias de ensino voltadas especialmente para os vestibulares, desde o ensino fundamental, e cursos preparatórios. Aplicar a igualdade a esse caso ainda não seria a medida que remediaria de forma satisfatória essa problemática, devendo ambos os grupos estarem em situações proporcionais, o que, na prática, se mostra inviável.

Uma solução para supracitada realidade é justamente a aplicação de ações afirmativas, que tenham como cerne combate à discriminação negativa, a desigualdade exemplificada, utilizando a discriminação positiva para atingir a concreta efetividade da igualdade material.

Tal medida perpassa por uma necessária pesquisa no âmbito da legística de modo a propiciar uma correta aplicação da norma em comento, qual seja, a política de cotas na Universidade do Estado do Amazonas, sendo condição essencial para alcançar o seu real objetivo: a igualdade material. Desse modo, mostra-se de importância basilar aliar a correta elaboração da norma jurídica, com a edição de uma redação clara e compreensível acerca de seu âmbito de incidência, e a indicação dos seus instrumentos de aplicação e fiscalização daqueles que estão fruindo de tal benefício.

6 HIPÓTESE

A implementação de ações afirmativas em Instituições de Ensino Superior, não surgiu apenas como relevante instrumento de reparação das desigualdades construídas ao longo dos séculos sobre os povos indígenas e *caboclos*, mas como uma forma de justiça social, em que qualquer cidadão em posição desfavorecida pode contar com essa medida, em especial, os ribeirinhos, que com a reserva de vagas destinadas a amazonenses na Universidade do Amazonas, podem ter chances reais de galgar um nível de tecnólogo, licenciado e/ou bacharel, por um/uma Instituto/Universidade pública.

7 METODOLOGIA

A metodologia aplicada foi a dedutiva, partindo-se de uma lógica geral para casos particulares, com a realização de uma pesquisa teórica, a partir da leitura de artigos científicos e livros que se coadunam com a temática desenvolvida neste estudo. Além disso, foram analisadas situações específicas que demonstram em concreto a problemática objeto do presente trabalho, qual seja, o impacto das ações afirmativas como garantia do direito constitucional à educação para grupos marginalizados. Ademais, utilizou-se como técnicas a leitura analítica dos materiais, com a realização de fichamentos dos conteúdos expostos.

8 RESULTADOS

Com a análise dos materiais bibliográficos colhidos, espera-se evidenciar a necessidade da implantação de cotas de acesso à Universidade do Estado do Amazonas, bem como sua constitucionalidade, sobretudo, considerando a ótica da igualdade material de “tratar os iguais de maneira igual e os desiguais de forma desigual, na medida de suas desigualdades”.

Além disso, objetiva-se demonstrar a desigualdade de condições entre os estudantes amazonenses e, principalmente, os desafios vivenciados pelos povos tradicionais no tocante ao acesso ao ensino superior.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do estudo apresentado, fica exposto que as cotas são uma das formas de ação afirmativa – a mais aplicada e que gera questionamentos – nivelando, ao menos em tese, as condições e circunstâncias de ingresso ao ensino superior entre os grupos marginalizados e desfavorecidos e as pessoas com condições e facilidades. Com a aplicação da referida política, o direito fundamental à educação será fruído por todos, não apenas por aqueles que dispõem de recursos, tal qual o era no longínquo (mas que ainda mostra suas raízes) período da República Velha.

Palavras-chave: Ensino Superior. Sistema de Cotas. Constitucionalidade. Princípio da Igualdade. Proporcionalidade.

Key-words: *Higher education. Quota System. Constitutionality. Principle of equality. Proportionality.*

REFERÊNCIAS

FRANÇA, Filipe Frota de. **As Políticas de Ações Afirmativas e as Trajetórias de Alunos Indígenas no Centro De Estudos Superiores de Tefé da Universidade do Estado Do Amazonas (2005-2018).** Orientador: Cristiane da Silveira. 2018. 169 p. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Tefé - AM, 2018. Disponível em: <<http://repositorioinstitucional.uea.edu.br//handle/riuea/2192>> . Acesso em: 13 jul. 2024.

JEZINI, Karla Alessandra. Sistema de cotas para acesso à universidade pública: uma análise acerca da constitucionalidade do Sistema de Cotas adotado pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). **Escola Superior do Ministério Público da União**, Brasilia, ano 11, 18 fev. 2012. 37, p. 325-361. Disponível em: <<https://escola.mpu.mp.br/publicacoescientificas/index.php/boletim/article/view/370/331>> . Acesso em: 15 jul. 2024.

ESTÁCIO, Marco André Ferreira; NICIDA, Lucia Regina de Azevedo. **História e Educação na Amazônia.** Manaus: EDUA, 2016. 530 p. ISBN 978-85-7401-834-8.

Data de submissão: 14 de julho de 2024.

Data de aprovação: 26 de julho 2024.